

PORTARIA Nº. 104/2015.
DE: 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE ADICIONAL DE
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 70%
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - CONCEDE a Servidora Efetiva Sr^a.
LIDIA RIBEIRO DE SOUZA, Adicional de Dedicção Exclusiva de 70% conforme
Art. 39 da Lei Municipal nº 258/2008 de 16 de abril de 2008, para desempenhar a função
de DIRETORA ESCOLAR INDIGENA.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta
portaria

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em
contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE